

DECRETO EXECUTIVO Nº 102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

**Retifica dispositivos do Decreto
Executivo nº 014/11.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica retificado o prazo de início de vigência da prorrogação do Concurso Público realizado pelo Edital nº 001/2008 - PMSM, disciplinado no Art. 1º do Decreto Executivo nº 014/11, de 27 de janeiro de 2011, passando a vigor a partir de 10 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2011.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal